



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00037/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.28.843.0032.3001.3.3.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	
0010010000-Recursos Ordinarios		30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		69.981,12
03.001.10.301.0023.2039.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		73.525,23
03.001.10.301.0023.2042.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		5.457,37
03.001.10.301.0023.2082.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		14.065,22
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		3.760,42
03.001.10.302.0024.2098.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		48.280,04
03.001.10.302.0024.2098.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		239.898,12
03.001.10.302.0024.2107.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		14.959,40

Sub-Total: 469.926,92

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0017.2027.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00

Sub-Total: 16.000,00

Total Parcial Suplementado: 515.926,92

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.28.843.0032.3001.4.6.9.0.73.00.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual	
0010010000-Recursos Ordinarios		30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00037/2021

03.001.10.301.0023.2036.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		239.898,12
03.001.10.302.0024.2041.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		14.959,40
03.001.10.302.0024.2107.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		215.069,40
Sub-Total:		469.926,92

04.001-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.122.0016.2021.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0013110000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00
Sub-Total:		16.000,00
Total Parcial Reduzido:		515.926,92

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 20, Abril de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito